



FMS URUACU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11985/2025.

O GESTOR, LILIAN VAZ DA COSTA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Locação de sistema destinado ao Fundo Municipal de Saúde, compreendendo: portaria, triagem, consultório, prontuário eletrônico, encaminhamento interno externo, laboratório, regulação, internação, almoxarifado, controle de farmácia, controle de viagens, CAPS, CEO, Centro de Especialidades, APAC, RAAS e painel de chamadas, integração com sistema e-SUS-PEC; painel de indicadores e chamados integrado ao e-SUS e disponibilização de prontuários integrados entre os sistemas; Serviço de Faturamento ambulatorial SIA/ SUS

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
519	6	1	10	122	52	2.357	3.3.90.39	102	Municipal	62.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.221.485/0001-25, estabelecida no endereço PRAÇA CIVICA, QUADRA01 LOTE 01 SALA 07, 605, CENTRO, 76.300-000, CERES - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LOCAÇÃO DE SISTEMA		2,00	MES	26.153,33	26.000,00
1/2	implantação sistema		1,00	mes	10.100,00	10.000,00
TOTAL VENCEDOR						62.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de URUAÇU, GO, aos 06/06/2025.

LILIAN VAZ DA COSTA SANTOS
GESTOR